

Aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo. -----

**HORA DE ABERTURA:-** Eram dez horas e dezassete minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta. -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-** A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia útil anterior eram de **404 545, 01** (quatrocentos e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco euros e um cêntimos), e as operações de tesouraria de **478 939,23** (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos).-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita sete milhões trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos ,de despesa cabimentada treze milhões novecentos e dezasseis mil cento e cinco euros e oito cêntimos e de despesa paga sete milhões cento e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos.** -----

**COMPETÊNCIA DELEGADA:-** Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

**Tomado conhecimento.**-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-** -----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

**Vereador Professor António Marques:** “ Pretendo fazer algumas considerações sobre dois assuntos, relacionados com a última Festa da Labareda. 1 – Entendo que os “Cabeças de Cartaz” da festa (Toy e David Fonseca) com o devido respeito para os outros grupos, começaram as suas actuações muito tarde. Era preferível que tivessem actuado até à hora do fogo, satisfazendo desta forma quem tem crianças e ou mais idosos. 2 – quanto ao festival de folclore não percebo as razões do seu cancelamento. É verdade que o dia esteve chuvoso e no palco da feira não havia condições. Entendo que a Câmara tem espaços alternativos (Pavilhão e Auditório) que comportam este tipo de actividade.”-----

**Vereadora Professora Dulce Pereira:** “No auditório fizemos a recepção aos sete grupos e já foi uma enorme confusão.”-----

**Senhor Presidente da Câmara:** “Os grupos não quiseram actuar por causa do mau tempo e do estrado escorregadio. Poderia arriscar mas era uma grande confusão além de correr o risco de danificarem o auditório. No pavilhão como não estava preparado arriscava-mo-nos a degradar o piso para além de que não se adequava à festa.”-----

O Senhor **Vereador Professor António Marques** questionou porque razão a população de Aregos teve direito a serviço de autocarro para vir a festa e as outras freguesias não.-----

O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o transporte tinha sido fornecido por causa das pessoas que estavam lá pelo Inatel. Essas pessoas não tinham transporte, e ou o alugavam ou a Câmara o fornecia, para se deslocarem para a festa.”-----

**Vereador Professor António Marques:** “ Tanto quanto sei as pessoas do Inatel tem o seu

autocarro, para os transportarem onde quiserem.”-----

**Senhor Presidente da Câmara:** “O Senhor devia estar satisfeito por disponibilizarmos transporte a quem não tem condições para vir a festa. Tomará eu poder fazer muito mais e proporcionar a todo o concelho a vinda à festa. O Senhor Vereador está mal informado porque tiveram hoje no meu gabinete a pedir o autocarro da câmara, porque eles só têm autocarro para irem à Régua e dentro do nosso Concelho à Quinta da Massôrra.”-----

**Senhor Professor António Marques** respondeu que continuava a não perceber depois da explicação dada pelo Senhor Presidente e que nestas coisas ou se disponibiliza para todos ou não se disponibiliza para ninguém.”-----

**Vereador Professor António Marques:** “Temos falado várias vezes no estado e manutenção das vias de comunicação. No verão alertei-o para a falta de manutenção e que se viesse um inverno rigoroso, muitas vias degradariam-se imenso. Foi o que aconteceu em Barrô. Talvez não se esperasse que a chuva viesse tão cedo. No entanto, a realidade é que a estrada, Moinho/Pousadouros /Cêtos ficou intransitável”-----

**Senhor Presidente da Câmara:** “No caso que se está a referir se o saneamento estivesse feito à vinte anos atrás não acontecia isto. Informo o senhor Vereador que acabamos de colocar lá o saneamento há um mês. Agora estão lá as nossas equipas de reposição a repor a estrada. Está-se a fazer um Plano de revisão de estradas. Em Vila Verde os habitantes disseram-me que a última reposição da estrada que se recordavam tinha sido há trinta e um anos e em Anreade tinha sido há trinta e seis anos, com todo este período de tempo a camada de desgaste degradou-se e à menor deformação da base com a chuva abrem-se buracos na estrada. Estão a ser muito injustos porque omitiram que se tratava de uma obra de saneamento e que tinham transporte para as crianças do infantário e da escola. Se estamos a fazer o transporte para as crianças do primeiro ciclo e porque não haveríamos de fazer o do infantário?”-----

**Vereador Professor António Marques:** “Ontem desloquei-me a Barrô, para assistir ao vivo às preocupações das populações. O que me foi dito, é que não conseguia ir lá o padeiro nem o peixeiro, e se for preciso ir uma ambulância também não vai.. Não vi a notícia na televisão. Mas fui informado do que se estava a passar e como não acredito em boatos fui lá ver. O que me disseram foi que aquele tipo de serviço, já poderia estar feito ou mais adiantado. Disseram-me que andam lá um conjunto de funcionários da Câmara, que muitas vezes estão parados porque umas vezes têm material e outras vezes não têm. A TVI também afirmou que tentou contactar a Câmara e que não obteve resposta, por não estar disponível. Era à TVI que o Senhor Presidente deveria dar também este conjunto de esclarecimentos que me está a dar”-----

**Senhor Presidente da Câmara:** “Isso é falso e releva o nível a que isto chega. Não lhe contaram que quando temos uma vala aberta obrigam a parar os trabalhos para poderem passar. As ordens que os funcionários têm é para não criar dificuldades à população. Vejam o nível de paciência e compreensão. É evidente que as obras não são agradáveis mas são necessárias porque o que ninguém disse, é que estão lá a decorrer obras de saneamento.”-----

**Vereador Engenheiro Fernando Teixeira:** “O que o Professor Marques disse é falso, porque tenho conhecimento que a ambulância foi lá há dois dias atrás.”-----

**Vereador Professor António Marques:** “ Eu acredito nas pessoas.”-----

**Senhor Presidente da Câmara:** “Estamos perante pessoas que foram instrumentalizadas. Quanto à questão de não estarmos disponíveis é falso porque o Presidente está sempre disponível quer por fax, telefone etc. Irei explicar às pessoas o que acontece. É que há dez anos não havia TVI. Se a obra fosse feita há anos atrás não era necessário chamar agora a TVI.”-----

#### **AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE RESENDE-ESCOLA EB2 DE RESENDE-PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NOS JARDINS DE INFÂNCIA:-**

Foi presente um ofício deste Agrupamento de Escolas a solicitar informação sobre a possibilidade de ser dada continuidade aos prolongamentos de horário nos jardins de Infância de Resende, número um e dois, Granja de Anreade, São Cipriano e Miomães. A Senhora Vereadora despachou o seguinte:”Sou de opinião que se apoie estes prolongamentos de horário nos mesmos termos do ano passado e que se indiquem as mesmas pessoas que trabalharam connosco nestes prolongamentos,

uma vez que já têm experiência e também porque tudo correu bem”.O Senhor Presidente despachou que este assunto deve ser avaliado caso a caso com ele e que deve ser informado pelos serviços do enquadramento legal para depois se seguir a contratação do pessoal necessário. A Chefe de Divisão informou o seguinte:”...Informo que o Prolongamento do Horário dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar tem enquadramento legal nos termos do Dec-Lei nº 147/97 de 11 de Junho, conjugado com a Portaria nº 583/97, de 1 de Agosto, devendo ser submetido à reunião do órgão executivo. Nos anos anteriores houve prolongamentos de horários nos jardins de Infância de Anreade, Miomães, Resende 8º 1 e nº 2) e São Cipriano. Também nos anos anteriores o processo teve início com os pedidos dos directores pedagógicos e /ou encarregados de educação, o que no ano corrente não se verificou. à consideração superior .O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo e informar o agrupamento que a proposta a levar ao executivo será idêntica à do ano anterior.-----

**Aprovado por unanimidade, nos mesmos termos de anos anteriores, efectuando-se a sua instalação dentro dos procedimentos legais.**-----

**ATMR-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE RESENDE-PASSEIO CULTURAL:-** Sobre este assunto é presente um ofício desta Associação a solicitar o autocarro municipal, sem isenção de taxas, para que no dia dezasseis de Setembro, seja efectuado um passeio cultural com os funcionários externos a Aveiro.O Senhor Vice-Presidente alertou porque o passeio era apenas para os funcionários externos e não para todos os associados da ATMR. Tendo o Presidente daquela Associação informado que foi por lapso pois o passeio é destinado aos funcionários da Câmara e que aquela saída ficava adiada para o dia sete de Outubro devido à realização da Perícia/Labareda. A Chefe de Divisão informou o seguinte:”este pedido tem enquadramento legal nos termos do nº 4 do artº 1º do Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais. Mas como no mesmo pedido também é solicitada a isenção de pagamento de taxas, deverá o mesmo ser submetido á reunião do executivo nos termos da alínea o) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro”.O Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

**Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços e nos termos solicitados.**-----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA LABAREDA 2006: -** A Secção Automóvel do Sport Clube da Régua, solicitou a autorização para a realização da prova de Perícia Automóvel Labareda 2006, realizada no passado dia 16 de Setembro. O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido e despachou o mesmo à reunião do executivo para ratificar.-----

**Aprovada a ratificação, por unanimidade.**-----

**GABINETE TÉCNICO FLORESTAL :-** Foi presente para conhecimento e aprovação o Acordo de Colaboração entre a Direcção-Geral dos Recursos Florestais e esta Autarquia.-----

**Tomado conhecimento e aprovado por unanimidade.**-----

**TURNOS DE FARMÁCIAS PARA 2007: -** Presente um ofício da Subregião de Saúde de Viseu (ARS), a solicitar aprovação dos mapas de turnos de serviço das Farmácias do Concelho de Resende para o ano 2007.-----

**Aprovado por unanimidade.**-----

**TRANSPORTE DE DEFICIENTES PARA ASSOCIAÇÃO PORTAS PR' A VIDA - LAMEGO: -** Atendendo a que existem seis pessoas portadoras de deficiência física e não há disponibilidade de viatura municipal para efectuar diariamente o respectivo transporte para a Associação “Portas Pr'A Vida”, de Lamego, propõe-se que a Câmara Municipal de Resende, assuma o custo com os passes escolares para utilização dos transportes públicos.-----

**Aprovado por unanimidade, assumir os custos com os passes escolares, sendo o valor individual de cada oitenta e seis euros e vinte cêntimos, perfazendo custo total de quinhentos e dezassete euros e vinte cêntimos.**-----

**PROJECTO DE CONSTITUIÇÃO DO PIEF (PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO) DE RESENDE –** Para certificação do 2.º Ciclo - No âmbito da parceira aprovada em reunião de cinco de Setembro do corrente ano, propõe-se que a Câmara Municipal de Resende

assuma o custo com os passes escolares e transporte para visitas de estudo e a utilização gratuita das piscinas do formandos.-----

**Aprovado por unanimidade.**-----

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO LECTIVO 2005-06:** - Sobre o assunto em epígrafe, presente a proposta que a seguir se transcreve:-----

**“PROPOSTA – RATIFICAÇÃO DA LISTA FINAL** -----

Em cumprimento do disposto no número nove do artigo treze do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, respeitante ao ano lectivo 2005/06, após a seriação dos candidatos pela respectiva Comissão, segue a lista definitiva dos (as) candidatos (as), a fim de a mesma ser ratificada pelo órgão executivo:-----

**ADMITIDOS:**-----

- ANDREIA PAIVA RIBEIRO DE MOURA ----- 134,95 EUROS/MÊS;
- CARLA CRISTINA SILVA RODRIGUES ----- 25,35 EUROS/MÊS;
- CARLA SOFIA DIAS CARLOS ----- 122,95 EUROS/MÊS;
- ILÍDIA JOANA MOURA ALMEIDA ----- 187,35 EUROS/MÊS;
- LILIANA PATRÍCIO DE ALMEIDA CORREIA -- 138,55 EUROS/MÊS;
- SÓNIA AUGUSTA BERNARDO RESENDE ----- 1,45 EUROS/MÊS;
- JOANA ALEXANDRA PINTO FRANCISCO ----- 87,45 EUROS/MÊS;
- MANUEL MARIA DE ALMEIDA G. MELO ----- 138,55 EUROS/MÊS.

**EXCLUÍDOS:**-----

----- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo (terem beneficiado de outra bolsa), os seguintes candidatos:-----

- ANA ISABEL PINTO DOS SANTOS;-----
- CATARINA EUFÉMIA MOURA PINTO;-----
- DANIELA ARMANDA COELHO RIBEIRO MOURA.-----

----- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º do referido Regulamento os candidatos:-----

- ANA FILIPA MONTEIRO SEQUEIRA;-----
- FERNANDA MARLENE CORREIA CARVALHO;-----
- LILIANA ALEXANDRA FERREIRA ROSÁRIO;-----
- TIAGO MANUEL FERREIRA DIAS.-----

Paços do Município de Resende, 25 de Setembro de 2006. O PRESIDENTE DA CÂMARA, (ENG.º ANTÓNIO BORGES)”-----

**Vereador Professor António Marques:** “Sei que existe um regulamento e que tem uma fórmula, mas acho que o valor de um euro e quarenta e cinco devia ser alterado por forma a ser de vinte cinco euros para cima.”-----

**Senhor Presidente da Câmara:** “Existe um regulamento que não fomos nós que o elaboramos, no entanto esse valor ao fim do ano é dinheiro.”-----

**Aprovado por unanimidade.**-----

**TRANSPORTES DE CRIANÇAS PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO CIPRIANO:**

- Relativamente ao assunto acima mencionado, presentes os pedidos das municipais Leopoldina Severino José e Maria Helena Miranda Bernardo Sequeira, residentes nos lugares de Cabecinhas e Lagariça, respectivamente, Freguesia de S. Cipriano, a solicitarem o referido transporte para o presente ano lectivo. Contactada a Firma Ferreira & Esposa, Lda., a que efectuou o mesmo serviço no ano anterior, referiu que se propõe garantir o transporte pelo valor de 10 €-----

**Deliberado por unanimidade, garantir o transporte pelo valor de dez euros.** -----

**AGITO-FORMAÇÃO E SERVIÇOS, LIMITADA:-** Foram presentes vários officios desta entidade a solicitar a utilização do Auditório Municipal, para a realização de um seminário.–

**Restauração e Segurança Alimentar – Novos desafios.** Os serviços informaram que a cedência do auditório fica sujeita aos encargos mencionados no regulamento respectivo e que convidam o Senhor Presidente a presidir à mesa do evento. A Chefe de Divisão informou que a Câmara poderá isentar de taxas a utilização do Auditório de acordo com o mencionado do artigo vinte do regulamento respectivo, devendo ser submetido à reunião do executivo. Posteriormente a Senhora

Vereadora despachado no sentido de apoiar esta iniciativa propondo a data para onze de Outubro, isentando esta entidade do pagamento da taxa. O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

**Aprovado por unanimidade, nos termos solicitados.**-----

**MINUTA:-** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do público, vereadores e Presidente da Câmara. E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.- -----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_